
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICO

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);
Considerando o pedido do médico, (Fls. 04);
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.05 e 06);
Considerando a documentação do paciente; (Fls. 07 a 09);
Considerando o orçamento, (Fl.10);
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl.11);
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl.12);
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 13 a 16);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl.17);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls.18 e 19);
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 20);
Considerando a Reserva Orçamentária, (Fl.21).

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.18 e 19) amparado pelo art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, referente ao Processo nº 0021/2022, para pagamento de URETERORRENOLITOTRIPSIA UNILATERAL FLEXÍVEL A LASER ESQUERDA para atender o paciente NOÉ BAIRRAL, no valor total de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ CNPJ: 29.640.612/0001-20

Aperibé-RJ, 25/01/2022.

ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 0618

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 5200

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A6BC88D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/02/2022. Edição 3066

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>